

**REQUERIMENTO N° /2023  
(Do Prof. Paulo Fernando)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o Projeto de lei nº 551/2023.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 24, III e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 551/2023, que dispõe sobre a obrigatoriedade de submeter à Avaliação Psicológica, por meio de Psicodiagnóstico, todos os graduandos dos cursos de medicina, enfermagem e psicologia, integrando, assim, as atividades que avaliam as condições necessárias à obtenção dos respetivos diplomas para o exercício profissional. Dispõe ainda da obrigatoriedade da avaliação da Condição de Saúde Mental como integrante dos exames admissionais e periódicos, de todo profissional de saúde, níveis médio e superior, em instituição pública ou privada.

Sugestão de convidados:

- Representante da Associação Médica Brasileira - AMB;
- Representante do Clube de Reitores das universidades brasileiras - CRUB;
- Representante do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN;
- Representante da Associação Brasileira de Psiquiatria - ABP.



\* C D 2 3 7 4 6 3 2 8 8 3 0 0 \*

## JUSTIFICATIVA

O requerimento visa possibilitar a realização de uma Audiência Pública com o fim de debater sobre o Projeto de Lei 551/23, que propõem sobre a obrigatoriedade de submeter à Avaliação Psicológica, por meio de Psicodiagnóstico, todos os graduandos dos cursos de medicina, enfermagem e psicologia, integrando, assim, as atividades que avaliam as condições necessárias à obtenção dos respetivos diplomas para o exercício profissional.

Nos últimos anos, tem se falado muito sobre a importância da saúde mental para um bom convívio em sociedade. A importância sobre debater o assunto é indiscutível, pois, ter a mente saudável não só nos permite lidar melhor com os desafios da vida, mas também promove relacionamentos harmoniosos, aumenta a produtividade, auxilia na tomada de decisão mais consciente e aumenta a perspectiva da capacidade de aproveitar ao máximo nossas vidas.

Recentemente, em episódio de crises, como a pandemia de COVID-19, a saúde mental ganhou maior destaque, pois, diariamente, os profissionais da saúde tiveram que lidar com incertezas e traumas, não só pessoais, pois muitos perderam seus entes queridos e pessoas próximas, mas como também com a grande maioria que chegava já sem ar, à beira da morte. Foram meses de muita tensão e que mexeu com o psicológico de todos, tanto pela doença quanto pela velocidade em que tudo ocorria.

Logo, é certo que os profissionais de saúde, não só em períodos de crise, enfrentam situações estressantes e emocionalmente desafiadoras. A avaliação psicológica pode ajudá-los a reconhecer e lidar com o estresse, evitando o esgotamento profissional.

Além disso, por meio de uma avaliação minuciosa, podemos até identificar áreas de melhoria na competência clínica, garantindo que os profissionais ofereçam o melhor atendimento aos pacientes.



\* C D 2 3 7 4 6 3 2 8 3 0 0 \*

Nesse mesmo sentido, outro benefício seria auxiliar nas relações interpessoais, podendo ajudar a desenvolver a empatia e a comunicação eficaz, melhorando as relações com os pacientes.

São inúmeros os benefícios diante da proposta, mas também precisamos avaliar qual seria a melhor forma de contemporizar o assunto em nossa sociedade.

Entendo que a avaliação psicológica desempenha um papel crucial na formação contínua e no cuidado de graduados em medicina, enfermagem e psicologia, garantindo que possam fornecer atendimento de qualidade enquanto cuidam de sua própria saúde mental.

Mas, por se tratar de um tema polêmico, acredito ser necessário a realização de Audiência Pública, com entidades da sociedade civil, com o objetivo de trazer possíveis soluções, modificações, aprovação ou rejeição do texto.

Conto com o apoio dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputado PROF. PAULO FERNANDO



\* C D 2 3 7 4 6 3 2 8 8 3 0 0 \*